

AVISO DE ABERTURA N.º 12/SGA/DOFAE

Faculdade de Direito

Ano letivo 2024/2025

Concurso Especial para Estudante Internacional (ingresso em licenciaturas e mestrados integrados)

1º Ciclo

Licenciatura em Direito Luso-Brasileiro

1. Numerus clausus:

1.^a Fase: 30 vagas

2.^a Fase: Vagas sobrantes

3.^a Fase: Vagas sobrantes

Fase Extraordinária: Vagas sobrantes

Nota: É reservado um contingente especial de até 30% das vagas do contingente geral para candidatos oriundos de escolas do Brasil com as quais a Universidade de Coimbra tenha protocolo ou acordo de cooperação e para candidatos que tenham tido relação com a Universidade de Coimbra através da participação em atividades ou cursos destinados a estudantes internacionais, designadamente, Universidade de Inverno, UC Diáspora e INSpire (consulte a lista aqui: https://www.uc.pt/brasil/uc-visita-brasil/acordo_escolas). Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas para este contingente especial, estas serão revertidas para o contingente geral.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 20

3. Prazos de candidatura:

1.^a Fase: 13 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024

2.^a Fase: 18 de março a 7 de maio de 2024

3.^a Fase: 15 de maio a 30 de junho de 2024

Fase Extraordinária: 8 de julho a 8 de agosto de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

Ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente ou ser titular de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhe confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país.

Satisfazer as condições de ingresso indicadas em: <http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo>.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A classificação final é apurada nos termos do regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na UC disponível no site dos Serviços de Gestão Académica da UC (<https://www.uc.pt/academicos/regulamentos/regulamentos>).

6. Documentação necessária:

A candidatura deve ser instruída com os documentos referidos no regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional e indicados no formulário de candidatura do sistema informático de gestão académica da UC

(<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>), Infoestudante.

A candidatura é realizada no Infoestudante de acordo com as instruções anualmente divulgadas na página da UC (<http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo>).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

Cristina Maria Pinto Albuquerque.

10. Outras informações:

- A licenciatura em Direito Luso-Brasileiro destina-se a estudantes internacionais e não garante, de momento, o exercício de profissões forenses.

ADMINISTRAÇÃO

- Apenas o preenchimento de no mínimo 20 vagas garantirá o funcionamento do curso.
- A taxa de candidatura é devolvida aos candidatos que tenham concluído o ensino médio no ano letivo anterior ao da candidatura e sejam oriundos dos colégios com protocolo com a UC (consulte a lista aqui: https://www.uc.pt/brasil/uc-visita-brasil/acordo_escolas).
- No final de cada fase de candidaturas haverá lugar ao preenchimento de vagas sobranes com recurso à lista de suplentes, quando exista, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 201.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 25% da totalidade da propina, acrescida da taxa de inscrição, conforme o disposto no n.º 6 do art.º 201.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura ou de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone (00351) 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 12 de dezembro de 2023.

A Chefe de Divisão,